



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Belágua	14
Prefeitura Municipal de Benedito Leite	14
Prefeitura Municipal de Brejo	15
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	16
Prefeitura Municipal de Carolina	16
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	16
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	18
Prefeitura Municipal de Guimarães	18
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	20
Prefeitura Municipal de Pio XII	20
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	21
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	21
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	22
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	23
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	24
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	38

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018 REFERENTE AO PP Nº 11/2018

Extrato de Contrato Nº 54/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 11/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, com sede à Praça Três Poderes, s/nº, Centro - São Félix de Balsas/MA, inscrito no CNPJ nº 05.490.420/0001-17, e a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76**. **OBJETO:** **Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **FONTE DE RECURSO:** 0215 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0230 2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. **VALOR GLOBAL:** R\$ **690.939,84** (Seiscentos e Noventa Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Data de assinatura até 31/12/2018. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** **IONARA DIAS PONTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 20565932002-0 SSP/MA, e CPF Nº 020.497.183-73**, contratante e a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME**. Representada pelo Sr. Marco do Nascimento de Sousa, contratada, portador do **CPF Nº 784.094.973-87**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2018- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

DESPACHO E EXTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 14700/2018, Dispensa de licitação nº 11/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, Bairro São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da Associação Privada Civil da Federação Maranhense de Kung-Fu Sanda Capuli - FMKW, 4. Valor do Contratual: Valor global de 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 12 de Abril de 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 14701/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. Inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, o Sr. Juarez Guimarães Nolêto, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.559.098/MA e CPF nº 014.097.863-15, **OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, Bairro São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da Associação Privada Civil da Federação Maranhense de Kung-Fu Sanda Capuli - FMKW, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores; O valor do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Nas DOTAÇÕES; 02.10 - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude; 27.812.0003.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; **DATA DO CONTRATO:** 13 de Abril de 2018. **VIGENCIA:** Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato,

Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): JUAREZ GUIMARÃES NOLÊTO. São João dos Patos - MA, 13 de Abril de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 15200/2018, Dispensa de licitação nº 12/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro em São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Municipal Evangélica Batista, Valor do Contratual: Valor global de 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.962,50 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 23 de Abril de 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Refeita Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 15201/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. Inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, a Pessoa Jurídica Primeira Igreja Batista do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 07.146.202/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 437, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Lizandro Borges Neto, portador do CPF nº 521.097.633-53, **OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro em São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Municipal Evangélica Batista, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores; O valor do presente contrato é de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.962,50 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Nas DOTAÇÕES; 02.10 - Secretaria Municipal de Educação; 27.812.361.0003.1002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; **DATA DO CONTRATO:** 24 de Abril de 2018. **VIGENCIA:** Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de